



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 09/08/2023
GAO
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023**

Modifica a ementa do Projeto de Lei
nº 38/2023.

Art. 1º Fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 38/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa corrigir uma divergência entre a ementa e o corpo do projeto de lei, a fim de garantir a precisão e coerência do texto legal. A matéria em questão trata-se de um crédito adicional especial, e não de um crédito adicional suplementar, o que torna essencial a adequação da ementa para evitar equívocos na sua aplicação e interpretação.

Assim, solicitamos dos pares a aprovação desta Ementa Modificativa.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de agosto de 2023.

Mesa Diretora:

Esequiel R. de Aquino
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Francisco Ferraz Novaes Neto
FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
2º Secretário